



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 04/2013 UAB/Cead/PROEN/Ifes

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de BOLSISTAS que atuarão na Equipe Multidisciplinar em ações dos cursos a distância da Universidade Aberta do Brasil na Diretoria de Educação a Distância do Ifes – UAB/Cead/Proen/Ifes, de acordo com os termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente seleção de candidatos para a equipe multidisciplinar será regida por este edital e será executada pela Diretoria de Educação a Distância (Cead/PROEN), por meio de comissão a ser constituída pela Reitoria do Ifes, especificamente, para fins deste edital.
2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades do UAB/Cead/PROEN/Ifes.
3. A seleção em questão **não gera qualquer vínculo empregatício** com o Ifes, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES/FNDE e podendo ser interrompido a qualquer tempo.
4. A Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para a população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da Educação a Distância.
5. Os pré-requisitos e atribuições do bolsista estão discriminados neste edital.
6. A participação de servidor do Ifes como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Campus de origem.

#### II. DA FUNÇÃO

1. Função: Analista programador.
  - 1.1. Regime de trabalho: 20h semanais.
  - 1.2. Atividades: a) Análise e projeto de sistemas; b) Desenvolvimento de aplicações web: i. Conhecimento obrigatório: xHTML, CSS, Java Script, PHP e MySQL; ii. Conhecimentos desejáveis: Zend Framework, usabilidade e acessibilidade na internet, padrões W3C, eLMag. Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.
2. Função: Arquivologista
  - 2.1. Regime de trabalho: 20h semanais.
  - 2.2. Atividades: a) Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; b) Planejar, orientar e acompanhar o processo documental e informativo; c) Planejar a alteração do suporte da informação, programas de conservação preventiva, ações educativas e/ou culturais, sistemas de recuperação de informação, implantação de programas de gestão de documentos e de prevenção de sinistros; d) Implantar procedimentos de arquivo; produzir normas e procedimentos técnicos; e) Identificar a produção e o fluxo documental; identificar competências, funções e atividades dos órgãos (setores) produtores de documentos; levantar a estrutura organizacional dos órgãos (setores) produtores de documentos.
3. Função: Produtor Audiovisual
  - 3.1. Regime de trabalho: 20h semanais.
  - 3.2. Atividades: a) Desenvolvimento e montagem de um projeto de estúdio de TV; b) Montagem de equipamentos de estúdio e manuseio de softwares na plataforma Windows e Mac; d) Desenvolver, editar

e adicionar efeitos em vídeos utilizando os softwares de mercado: Premiere, After Effects, Audition, Encore, Photoshop e Final Cut Pro; e) Gravação e edição de vídeos e tutoriais.

#### 4. Função: Programador Visual

4.1. Regime de trabalho: 20h semanais.

4.2. Atividades: a) Desenvolvimento de Projeto Gráfico: Criação e execução de projetos gráficos para mídia impressa e digital; Diagramação, conhecimento de tipografias, montagem e finalização; Ilustração; Layout; Estruturas de anúncios; Elementos formais e informacionais de um projeto gráfico; Fechamento de arquivo para impressão e web; b) Desenvolvimento de Animação em Flash; c) Desenvolvimento de programação visual para sites: construção de páginas de internet, manutenção e atualização; d) Elaboração textual (fluência, clareza, correção gramatical e ortográfica); e) Criação e montagem de ilustrações em formato vetorial e bitmap; f) Produção de materiais digitais utilizando os softwares de mercado: InDesign, PhotoShop, Flash, Illustrator e Corel Draw; g) Preferencialmente, conhecimento em HTML5 e CSS3.

5. Todas as funções deverão: a) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância; b) Produzir e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro da UAB/Cead/PROEN/Ifes.

6) Requisitos para todas as funções: Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados na Resolução CD/FNDE nº 8 de 30/04/2010, disponível em <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/leis/item/3390-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-8-de-30-de-abril-de-2010>; Estarão aptos a participar da seleção, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, concomitantemente: i. ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Superior), OU vinculação a um programa de pós-graduação Stricto Sensu OU pós-graduação Stricto Sensu concluída (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010), e; ii. ter disponíveis 20 horas semanais de trabalho, na UAB/Cead/PROEN/Ifes – no Campus de Serra, situado à Rodovia ES-010, Km 6.5, Manguinhos • CEP 29173-087 • Serra - ES.

### III. DAS VAGAS

1) O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para compor a Equipe Multidisciplinar da UAB/Cead/PROEN/Ifes, conforme distribuição descrita no Quadro 1.

Quadro 1 – Funções, carga horária e vagas

Função	CH SEMANAL	VAGAS
Analista Programador	20h	2
Arquivologista	20h	1
Produtor Audiovisual	20h	1
Programador Visual	20h	1
Total de vagas		5

### IV. DA INSCRIÇÃO

1) **Período: 01/04/2013 a 13/04/2013.**

2) Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Currículo Lattes, impresso, atualizado e com a comprovação das informações pontuadas no Anexo II; Cópia simples do RG e CPF; Modelo de remetente para o envelope (ANEXO I) devidamente preenchido. Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope de envio.

3) Fazer inscrição online na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) ou na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>). Para efetivação da inscrição, é obrigatório o envio da documentação exigida no item 6.1, para o endereço: Centro de Educação a Distância do Ifes - Coordenação UAB Cead/PROEN/Ifes. Rodovia ES-010, Km 6.5, Manguinhos • CEP 29173-087 • Serra - ES. O envelope deverá estar lacrado e ser enviado OBRIGATORIAMENTE por meio de SEDEX, com data de postagem até 15/04/2013.

4) Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação diretamente no endereço especificado no item 6.2.

### V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será constituído de duas etapas:

- a. Análise de Currículo Lattes, no valor de 100 pontos;
  - b. Entrevista, no valor de 100 pontos.
- 2) A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital.
- 3) A entrevista terá caráter classificatório.
- 4) Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 4.
- 5) O resultado final se dará pela média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

#### **VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O CEAD/PROEN/Ifes divulgará os resultados das etapas intermediárias e final conforme cronograma do item 11 do manual do candidato, disponível nos endereços: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 31 de Março de 2013

DENIO REBELLO ARANTES  
Reitor